

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 140/2023

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER com data retroativa a 1º de junho de 2023, função gratificada com índice percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor público municipal Sr. **RODRIGO BELIGNI**, portador do RG. nº 5.033.772-3 e do CPF. nº 025.456.779-73, ocupante do cargo de **ADVOGADO – OAB/PR 35.593**, para assumir a função gratificada de **ASSESSORIA JURIDICA** nos termos da Lei 15/2022.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 14 dias do mês de junho de 2023.

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal